



Olá, participante.

A CERC trabalha para **ampliar o uso de recebíveis em operações de crédito**, provendo segurança jurídica e operacional para os negócios envolvendo recebíveis registrados, e isso compreende **acompanhar esses ativos até o pagamento**.

Para tornar a **oferta de valor da CERC ainda mais completa**, disponibilizaremos em breve novo serviço para os casos em que a liquidação do ativo financeiro (como, por exemplo, as duplicatas) ocorra em duas etapas, compreendendo: (i) o recebimento dos valores pagos pelo devedor do ativo, e (ii) o correto direcionamento dos valores arrecadados aos respectivos titulares ou beneficiários de garantias.

Para disponibilizar esse serviço, submetemos ao Banco Central pedido de autorização de uma Instituição de Pagamento (IP) de propósito específico, na modalidade emissor de moeda eletrônica, a qual deve ser autorizada em breve, que operará com foco único e exclusivo no serviço de controle de liquidação dos ativos registrados.

Como parte desse novo serviço, a CERC oferecerá mecanismos para que bancos, instituições de pagamento e provedores de serviços de pagamento para pagadores desses ativos viabilizem diretamente a correta liquidação de ativos financeiros registrados, respeitando o domicílio definido no registro e facilitando a conciliação dos pagamentos por todas as partes envolvidas.

Esse novo serviço antecipa e amplia os efeitos da regulamentação da Duplicata Escritural, propiciando desde já maior segurança aos financiadores.

Com essa novidade, **o registro de ativos financeiros na CERC fica ainda mais robusto e completo**, dentro dos elevados padrões de governança, resiliência e neutralidade praticados em todos os negócios realizados pela CERC.

Dúvidas ou quer saber mais? Entre em contato com o nosso time: produtos_clientes@cerc.com

Time CERC



Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).